

PORTARIA Nº 717, DE 10 de Setembro de 2020.

CONCEDE A LICENÇA PARA ATIVIDADE
POLÍTICA AO SERVIDOR PUBLICO
MUNICIPAL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Art. 85, da Lei Complementar nº 01 de 30 de junho de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Pacajus.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 15/08/2020 à 15/11/2020, a favor do Servidor Público Municipal o Sr(a). **SILVIA HELENA VIANA DA SILVA FALCÃO, CPF: 391.295.513-15**, efetivo no cargo público de **PROFESSORA**, lotada da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEDUC**.

Art. 2º -Durante o período em que perdurar a referida licença, o servidor acima indicado fará jus a remuneração, vantagem e demais gratificações percebidas, enquanto houver o retorno ao seu cargo efetivo.

Art. 3º -O Servidor deve se comprometer em juntar posteriormente a ata da convenção partidária, em que conste a escolha do partido a lançá-lo como candidato e o registro da candidatura, sob pena de restituição dos valores pagos ao erário.

Art. 4º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 15 de agosto de 2020, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 10 de Setembro de 2020.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 802, DE 10 de Setembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **PORTARIA Nº 717, DE 10 de Setembro de 2020**, que dispõe sobre a **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 15/08/2020 à 15/11/2020, a favor do Servidor Público Municipal o Sr(a). **SILVIA HELENA VIANA DA SILVA FALCÃO, CPF: 391.295.513-15**, efetivo no cargo público de **PROFESSORA**, lotada da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEDUC**, e dá outras providências.

CUMPRASE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 10 de Setembro de 2020.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS